

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 / 2019 – ASSEMBLEIA GERAL **(ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019)**

ALTERA A RECEITA E A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, considerando a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 18 de fevereiro de 2019; realiza alteração e republicação do orçamento do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019, passando o mesmo a vigor com o acréscimo do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas Receitas e Despesas, decorrentes da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente, conforme disposto a seguir.

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 27.306.851,15 (vinte e sete milhões e trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



| RECEITAS | VALOR (R\$) |
|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 27.237.651,15 |
| Receita Patrimonial | 210.000,00 |
| Receita de Serviços | 17.581.614,47 |
| Transferências Correntes | 9.445.036,68 |
| Outras Receitas Correntes | 1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 69.200,00 |
| Transferências de Capital | 69.200,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 27.306.851,15 |

| DESPESAS | VALOR (R\$) |
|----------------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 25.687.651,15 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.185.007,50 |
| Outras Despesas Correntes | 24.502.643,65 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.619.200,00 |
| Investimentos | 1.619.200,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 27.306.851,15 |

Art. 4º - Fica vedado, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inclusive a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários existentes:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 01 de março de 2019.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

RESOLUÇÃO 01 - 2019 ORÇTO 2019 - CIM POLINORTE

Publicação Nº 187337

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)**RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 / 2019 – ASSEMBLEIA GERAL**
(ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019)

Altera a Receita e a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, Sr. **Eduardo Marozzi Zanotti**, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, considerando a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 18 de fevereiro de 2019; realiza alteração e republicação do orçamento do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019, passando o mesmo a vigor com o acréscimo do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas Receitas e Despesas, decorrentes da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente, conforme disposto a seguir.

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 27.306.851,15 (vinte e sete milhões e trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorcioportunorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

| RECEITAS | VALOR (R\$) |
|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 27.237.651,15 |
| Receita Patrimonial | 210.000,00 |
| Receita de Serviços | 17.581.614,47 |
| Transferências Correntes | 9.445.036,68 |
| Outras Receitas Correntes | 1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 69.200,00 |
| Transferências de Capital | 69.200,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 27.306.851,15 |
| DESPESAS | VALOR (R\$) |
| DESPESAS CORRENTES | 25.687.651,15 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.185.007,50 |
| Outras Despesas Correntes | 24.502.643,65 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.619.200,00 |
| Investimentos | 1.619.200,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 27.306.851,15 |

Art. 4º - Fica vedado, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inclusive a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários existentes:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2019.

Eduardo Marozzi Zanotti
Presidente do CIM POLINORTE

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)**ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|--|----------------------|
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | 27.237.651,15 |
| 13000000 | RECEITA PATRIMONIAL | 210.000,00 |
| 13200000 | VALORES MOBILIÁRIOS | 210.000,00 |
| 13210010 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 210.000,00 |
| 13210011 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 210.000,00 |
| 16000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | 17.581.614,47 |
| 16300110 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE | 17.581.614,47 |
| 16300111 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL | 17.581.614,47 |
| 17000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 9.445.036,68 |
| 17100000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 1.000,00 |
| 17180700 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 1.000,00 |
| 17180711 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 17200000 | TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 1.000,00 |
| 17280400 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 1.000,00 |
| 17280411 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 17300000 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 9.443.036,68 |
| 17380200 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 9.443.036,68 |
| 17380211 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 9.443.036,68 |
| 173802111 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ | 1.516.037,20 |
| 173802112 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO | 625.194,38 |
| 173802113 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU | 511.020,56 |
| 173802114 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA | 925.366,20 |
| 173802115 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES | 3.208.832,57 |
| 173802116 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL | 525.123,02 |
| 173802117 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA | 264.080,50 |
| 173802118 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA | 867.144,11 |
| 173802119 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ | 726.007,14 |
| 173802120 | TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA | 274.231,00 |
| 19000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 |
| 19900000 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 |
| 19909900 | OUTRAS RECEITAS | 1.000,00 |
| 19909911 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 20000000 | RECEITAS DE CAPITAL | 69.200,00 |
| 24000000 | TRANSFERENCIA DE CAPITAL | 69.200,00 |
| 24300000 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 69.200,00 |
| 24380100 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 69.200,00 |
| 24380111 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 69.200,00 |
| TOTAL DA RECEITA | | 27.306.851,15 |

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA

| Código | Descrição | Tipo | Desdobramentos | Espécie | Origem | Categoria |
|---------------|------------------|-------------|-----------------------|----------------|---------------|------------------|
|---------------|------------------|-------------|-----------------------|----------------|---------------|------------------|

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000
 Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---------------|---------------|----------------------|----------------------|
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | | | | 27.237.651,15 |
| 13000000 | RECEITA PATRIMONIAL | | | 210.000,00 | |
| 13200000 | RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | 210.000,00 | |
| 13210010 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 210.000,00 | | |
| 13210011 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 210.000,00 | | | |
| 416000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | | | 17.581.614,47 | |
| 416300110 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE | | 17.581.614,47 | | |
| 416300111 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL | 17.581.614,47 | | | |
| 170000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 9.445.036,68 | |
| 17100000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | | | 1.000,00 | |
| 17180700 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 1.000,00 | | |
| 17180711 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 1.000,00 | | | |
| 17200000 | TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | | | 1.000,00 | |
| 17280400 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 1.000,00 | | |
| 17280411 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 1.000,00 | | | |
| 17300000 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | | | 9.443.036,68 | |
| 17380200 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 9.443.036,68 | | |
| 17380211 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 9.443.036,68 | | | |
| 190000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 1.000,00 | |
| 19900000 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | | 1.000,00 | |
| 19909900 | OUTRAS RECEITAS | | 1.000,00 | | |
| 19909911 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL | 1.000,00 | | | |
| 200000000 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | 69.200,00 |
| 240000000 | TRANSFERENCIA DE CAPITAL | | | 69.200,00 | |
| 24300000 | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | | | 69.200,00 | |
| 24380100 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 69.200,00 | | |
| 24380111 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 69.200,00 | | | |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | | | | | 27.306.851,15 |

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICARua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiráçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



| 01101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE | | | | | |
|---|--|---------------|---------------|----------------------|----------------------|
| Código | Descrição | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria |
| 30000000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 25.687.651,15 |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 1.185.007,50 | |
| 31900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.185.007,50 | | |
| 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 817.950,00 | | | |
| 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 367.057,50 | | | |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 24.502.643,65 | |
| 33900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 24.502.643,65 | | |
| 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 40.200,00 | | | |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 180.100,00 | | | |
| 33903500 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 170.100,00 | | | |
| 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 185.200,00 | | | |
| 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 23.915.843,65 | | | |
| 33909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | | | |
| 33909300 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.200,00 | | | |
| 40000000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.619.200,00 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | | | 1.619.200,00 | |
| 44900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.619.200,00 | | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.500.000,00 | | | |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 119.200,00 | | | |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | | | | | 27.306.851,15 |

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibiráçu – ES – Cep: 29.670-000
 Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA

| | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| ÓRGÃO | 01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE | | |
| UNIDADE | 101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE | | |
| FUNÇÃO | 10 - SAÚDE | | |
| SUBFUNÇÃO | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| PROGRAMA | 0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES | | |
| 01101.1030200012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO | | | |
| CÓDIGO | FONTE RECURSOS | F/S | VALOR |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19100000 | FISCAL | 21.523.436,20 |
| TOTAL DA ATIVIDADE | | | 21.523.436,20 |
| 01101.1030200012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES | | | |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 19100000 | FISCAL | 438.750,00 |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19100000 | FISCAL | 234.292,50 |
| 33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 19100000 | FISCAL | 30.000,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 19100000 | FISCAL | 150.000,00 |
| 333903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 19100000 | FISCAL | 60.000,00 |
| 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19100000 | FISCAL | 50.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19100000 | FISCAL | 1.562.571,97 |
| 333909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 19100000 | FISCAL | 3.000,00 |
| 333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 19100000 | FISCAL | 3.000,00 |
| 344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19100000 | FISCAL | 50.000,00 |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | 2.581.614,47 |
| ÓRGÃO | 01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE | | |
| UNIDADE | 101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE | | |
| FUNÇÃO | 10 - SAÚDE | | |
| SUBFUNÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| PROGRAMA | 0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES | | |
| 01101.1012200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE | | | |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 19100000 | FISCAL | 280.000,00 |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19100000 | FISCAL | 99.400,00 |
| 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL | 19100000 | FISCAL | 5.000,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 19100000 | FISCAL | 25.000,00 |
| 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 19100000 | FISCAL | 90.000,00 |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19100000 | FISCAL | 130.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19100000 | FISCAL | 380.000,00 |
| 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 19100000 | FISCAL | 2.000,00 |
| 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 19100000 | FISCAL | 200,00 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19100000 | FISCAL | 50.000,00 |
| TOTAL DA ATIVIDADE | | | 1.061.600,00 |
| 01101.1012200012.004 - COMPRAS COMPARTILHADAS | | | |

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| TOTAL PROJETO ATIVIDADE: | 240.600,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 27.306.851,15 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | 27.306.851,15 |
| TOTAL GERAL | 27.306.851,15 |

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com